Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 12/05/21 a 14/05/2021

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Marechal Floriano no dia **14 de maio de 2021**.

Paragrafo Único - No dia **13 de maio de 2021** não haverá expediente por ser feriado Municipal.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 12 de maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF